



A DISCRIMINAÇÃO HABITACIONAL É ILEGAL.



“Este apartamento não está adaptado para uma pessoa em cadeira de rodas e não quero que você faça nenhuma alteração.”

“Ouvi dizer que sua esposa está grávida. Não queremos crianças morando aqui. Você terá que mudar-se no final de seu contrato.”



“Não consigo entender o seu sotaque. Não me sinto à vontade para alugar para uma pessoa com quem eu não possa me comunicar.”

Em Cambridge, é ilegal negar habitação a qualquer pessoa devido a:

- ✓ Deficiência
- ✓ Fonte de renda
(por exemplo: recusar-se a aceitar a Seção 8)
- ✓ Estado familiar/Estado civil
- ✓ Etnia/Cor/Origem nacional
- ✓ Sexo/Orientação sexual/Identidade sexual
- ✓ Religião
- ✓ Idade (18 anos ou mais)
- ✓ Estado de serviço nas forças armadas

Se você ou alguém que você conheça tenha sido vítima de discriminação habitacional, ligue para a Comissão de Direitos Humanos de Cambridge agora pelo telefone (617) 349-4396.



IREMOS:

- ✓ Investigar a reclamação
- ✓ Se determinarmos que houve discriminação, trabalhar no sentido de obter uma conciliação voluntária através de mediação
- ✓ Se necessário, realizar uma audiência legal, depois da qual poderemos conceder indenizações monetárias, impor multas, ou exigir outras ações

E a Comissão de Direitos Humanos de Cambridge tentará garantir que o que aconteceu com você não acontecerá com mais ninguém!

As pessoas tratadas injustamente por pertencerem a um ou mais desses grupos podem estar protegidas pelas Leis de Habitação Justa.



O QUE É DISCRIMINAÇÃO HABITACIONAL?

 Quando é tomada uma das ações a seguir porque você é um membro de um grupo protegido:

FAZER DECLARAÇÕES FALSAS SOBRE A DISPONIBILIDADE DO IMÓVEL: Um locador, proprietário ou agente imobiliário diz a você que o apartamento, casa ou condomínio não está disponível quando, na verdade, está.

RECUSA DE ALUGAR OU VENDER: Um locador ou um profissional de uma agência imobiliária recusa-se a alugar ou vender para você.

DISCRIMINAÇÃO EM TERMOS E CONDIÇÕES: Você recebe termos ou regras diferentes de outras pessoas.

NEGAÇÃO DE ACOMODAÇÕES RAZOÁVEIS: Um locador recusa-se a permitir uma exceção a uma regra ou política que daria a uma pessoa com uma deficiência uma oportunidade igual de usar e desfrutar de um apartamento.

DISCRIMINAÇÃO POR PARTE DE FINANCEIRAS OU SEGURADORAS: Você é impedido de candidatar-se a ou obter uma hipoteca, um seguro de proprietário de imóvel ou seguro de locatário.

Locadores, vendedores e agentes imobiliários devem considerar os candidatos com critérios neutros, como sua capacidade de pagar pelo aluguel ou compra do imóvel. Tais critérios devem ser aplicados a todos uniformemente. A discriminação pode assumir muitas formas.



É CONTRA A LEI:

- » Desestimular ou recusar-se a permitir que uma pessoa candidate-se a uma unidade habitacional disponível
- » Negar falsamente que o imóvel está disponível para inspeção, venda ou aluguel
- » Cobrar ou orçar um aluguel ou preço de venda mais alto para um imóvel habitacional
- » Recusar uma unidade a um candidato que esteja recebendo assistência pública (Incluindo a Seção 8)
- » Negar habitação a uma família com crianças devido à presença de tinta com chumbo
- » Discriminar em publicidade, ou em declarações escritas ou faladas
- » Assediar, coagir, ou intimidar uma pessoa devido à sua participação em um grupo protegido
- » Retaliar contra qualquer pessoa por insistir nos seus direitos de habitação justa
- » Negar uma acomodação razoável ou ameaçar alguém hostilmente devido a uma deficiência
- » Espalhar boatos de mudanças raciais para estimular a venda de imóveis
- » Negar empréstimos ou seguros a bairros ou vizinhanças específicas

Para ler o texto completo da Lei de Habitação Justa de Cambridge, acesse nosso site:
www.cambridgema.gov/HRC
ou ligue para nós pelo telefone (617) 349-4396.



O trabalho que fundamenta esta publicação foi apoiado por fundos advindos de um acordo cooperativo com o U.S. Department of Housing and Urban Development (Departamento de Habitação e Desenvolvimento Urbano dos EUA). O conteúdo e as descobertas desse trabalho são dedicados ao público. O autor e o editor são os únicos responsáveis pela precisão das afirmações e interpretações contidas neste documento. Tais interpretações não necessariamente refletem o ponto de vista do governo.

